

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 600ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 16 de setembro de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima reunião ordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira, por videoconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Participou ainda, como convidado, conforme artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ABERTURA: I.01** – Leitura e aprovação das Atas das 595ª a 599ª reuniões. Foram submetidas aos Conselheiros as referidas Atas, que lidas e achadas conformes, serão assinadas posteriormente. Na sequência, o Presidente passou aos temas da **ORDEM DO DIA**, iniciando com o item **II – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações: **II.01 - Artigo 55 – inciso II** – Convalidar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 373.2020, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2020, de 04-09-2020, que autorizou, “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, que o Diretor Presidente da Companhia firme os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021, nos seguintes termos: 1) Reajuste de 4,7% nas Cláusulas Econômicas para o período de 2019/2020, com implantação em folha no pagamento a ser efetuado em 02/09/2020 (competência agosto/2020) e pagamento do retroativo (junho/2019) em 02 parcelas, sendo a primeira para outubro/2020 e a segunda para novembro/2020; 2) Reajuste de 0% nas Cláusulas Econômicas para o período 2020/2021; 3) Revogação integral dos efeitos da Sentença Normativa referente ao Dissídio Coletivo 2019/2020, mediante formulação de requerimento pelo(s) Sindicato(s), dirigido ao TRT-2, de extinção

do(s) referido(s) processo(s); 4) Alteração no custeio do Plano de Saúde, a saber: 4.1) Empregado ativo: 50% do custeio do benefício a partir de 1º de outubro de 2020; 4.2) Ex-empregado: 4.2.1) 70% do custeio do benefício a partir de outubro/2020; 4.2.2) 80% do custeio do benefício a partir de janeiro/2021; 4.2.3) 100% do custeio do benefício a partir de maio/2021; 5) Exclusão do 13º tíquete alimentação; 6) Exclusão da cláusula referente ao Dia do Portuário; 7) Remuneração dos Dirigentes Sindicais limitada ao valor correspondente da remuneração de Assessor do Diretor-Presidente a partir de 1º de outubro de 2020; e 8) As demais cláusulas continuam inalteradas. As bases do acordo, acima mencionados, já foram aprovadas em assembleia das categorias, e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela SEST, conforme mensagem eletrônica enviada a SPA em 27/08/2020. Processo nº 466/19-15 **Deliberação:** *O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2020, de 04-09-2020, que autorizou, “ad referendum” do Conselho de Administração, que o Diretor Presidente da Companhia firmasse os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021, nos termos apresentados. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 072.2020.* **II.02 - Artigo 55 – incisos III e XVII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 318.2020, datada de 31/07/2020, a Política de Competências e Alçadas Decisórias da SPA, bem como revogar a Norma de Alçada vigente, e as Deliberações CONSAD nº 22.2015 e nº.10.2019. Documento nº 21384/2020. **Deliberação:** *O Colegiado, após debates sobre o tema e alguns ajustes nos valores das alçadas decisórias, decidiu aprovar a Política de Competências e Alçadas Decisórias da SPA, bem como revogar a Norma de Alçada vigente, e as Deliberações CONSAD nº 22.2015 e nº.10.2019. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 073.2020.* **II.03 – Artigo 55 –** Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 348.2020, bem como no item 4.1, da Norma interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para doação de aproximadamente de 50 (cinquenta) metros de lona de borracha para a Prefeitura de Santos, considerando o Parecer SUJUD Nº 198/2020, datado de 03/05/2020. Documento nº 0000000255/2018. **Deliberação:** *O Colegiado autorizou a doação de aproximadamente 50 (cinquenta) metros de lona de borracha para a Prefeitura de Santos, registrando que foi informado pela SPA que o produto doado é de valor comercial insignificante e não tem valor contábil. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 074.2020.* **II.04 – Artigo 55 –** Avaliar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 280.2020, o desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, uma vez que a unidade,

bem como a referida gerente, está vinculada diretamente ao Conselho de Administração. Documento 22828.2020. **Deliberação:** O Colegiado realizou a avaliação da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, solicitando que a ficha com o registro seja encaminhada à GECAR. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 074.2020. A seguir, o Presidente passou ao item **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório Gerencial de Resultados – Julho/2020. Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, prestou informações sobre o tema, e durante a apresentação, o Colegiado fez alguns questionamentos que foram plenamente atendidos pelo Diretor, ao final, o Conselho agradeceu o Diretor pelas informações prestadas. **III.02 – Carta Confis s/nº, datada de 17/08/2020, referente a resposta a Cartas CONSAD nºs 002 e 003.2020, ambas de 26/06/2020. Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.03 - Súmula CONSAD nº 054.2019, por meio da qual solicitou à CDS informações adicionais a respeito do andamento do processo CDS nº 039.2018 (Histórico do que foi realizado; Status atual; e, próximos passos). Documento nº 21437.2019. Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e continuará acompanhando o tema com atenção, solicitando que seja encaminhado, quando finalizado, o relatório na integra com apresentação do responsável. Relativamente a página 8 do material encaminhado, no trecho que diz: “Adianto que, conforme será explanado no relatório final, o contrato DP 61.2014 envolve diversos outros aspectos que, s.m.j., poderiam ser objeto de auditoria”, o Colegiado solicita à Corregedoria, esclarecimentos sobre quais seriam estes “outros aspectos” e quais as medidas que estão sendo tomadas para não acarretarem prejuízos a Companhia. **III.04 - Súmula CONSAD nº 033.2019, por meio da qual solicitou providências quanto aos resultados dos exames realizados no contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa Vert Prestação de Serviços Ltda. Documento nº 22330.2019. Manifestação:** Compareceu à reunião o Gerente de Corregedoria, Armando de Nardi Neto, que realizou apresentação sobre o tema, ao final o Conselho agradeceu pelas informações prestadas solicitando ao Corregedor que mantenha o Colegiado atualizado sobre o tema. **III.05 – Relação dos Processos Disciplinares – Agosto/2020 – Comissão Disciplinar e de Sindicância – CDS. Documento nº 25578.2020. Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.06 – Comunicação de irregularidades e denúncias recebidas pela Ouvidoria, no período de 30/07 a 31/08/2020. Documento nº 25722.2020. Manifestação:** O Conselho de

Administração registra que tomou conhecimento. **III.07** – Ofício Circular SEI 2499.2020, de 29/07/2020, referente as portarias Regulamentadoras das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23.2018, para conhecimento. Documento nº 22539.2020. **Manifestação:** *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08** – Ciência da Folha de Informação GEPEG – SUGOV/03.20, datada de 05/08/2020, referente ao Pagamento da Remuneração Variável Anual de 2019. Processo Virtual nº 000725/19-71/2019. **Manifestação:** *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Ciência do Ofício SEI nº 194487/2020/ME, datado de 10/08/2020, referente ao agendamento da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o novo Estatuto Modelo, com data marcada para o dia 11/12/2020. Documento nº 0000023257/2020. **Manifestação:** *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e fica no aguardo do envio do material referente à minuta do Estatuto, para apreciação e posterior deliberação, a fim de ser encaminhado para Assembleia, com a devida antecedência, conforme data citada no referido ofício.* **III.10** – Ata da 546ª a 548ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado recebeu o material ora disponibilizado.* **III.11** – Ata da 30ª a 31ª Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado recebeu o material ora disponibilizado.* **III.12** – Atas das 2049ª a 2062ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado recebeu o material ora disponibilizado.* Não havendo outras manifestações, passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. O Colegiado agendou reunião extraordinária para 25/09/2020, bem como agendou a próxima reunião ordinária do mês de outubro/2020 para o dia 22/10/2020, às 09h00min. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogerio Teixeira Dias
 de Almeida Carvalho
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO